

## EDITAL Nº 013/2025

**CONVOCAÇÃO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, considerando o surgimento de vagas e a necessidade de suprir as demandas e garantir o bom funcionamento do serviço público, bem como o disposto no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 013/2025, cujo resultado foi devidamente publicado,

**RESOLVE:**

Convocar os **candidatos classificados** no referido Processo Seletivo Simplificado, relacionados abaixo, a se apresentarem perante esta municipalidade, **na Secretaria Municipal de Educação**, situada no 5º andar da Prefeitura de Venda Nova do Imigrante, localizada na Av. Evandi Américo Comarela, nº 385, bairro Esplanada, Venda Nova do Imigrante/ES, no **dia 30 de julho de 2025**, munidos de toda a documentação exigida para o ato de contratação.

FUNÇÃO: BRAÇAL – 13h30min	
1º	ROGERIO DOS SANTOS VIANA DIAS
2º	CARLOS CORRÊA DA SILVA

FUNÇÃO: COZINHEIRA – 14 HORAS	
1º	MARIA ROZIMERE ULIANA ANDREÃO
2º	MARIA APARECIDA CHAGAS
3º	CAMILA EVÊNICA DA COSTA
4º	ELISÂNGELA MARIA TEIXEIRA CIRIACO

Segue, abaixo, a documentação que deverá ser apresentada pelo convocado para a contratação:

- Foto 3X4 atual (original);
- Cópia do CPF;
- Cópia do RG;
- Cópia CNH;
- Cópia da Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;

- Comprovante de Regularidade do CPF junto à Receita Federal;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Certificado de Reservista (apenas para o sexo masculino);
- Cópia de Comprovante de Residência atualizado;
- Cópia de Diploma, Certificado de Conclusão de Curso ou Comprovante de Escolaridade como pré-requisito do cargo;
- Número do PIS/PASEP;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Certidão Negativa de Débitos com Município de Venda Nova do Imigrante disponível no site da PMVNI;
- Exames Médicos Pré Admissionais (ASO) referente à função;
- Certidão de Nascimento do filho menor;
- CPF do filho menor;
- Cartão de Vacina do filho menor de 6 anos em dia;
- Declaração escolar do filho menor de 14 anos.

Deverá o candidato, ainda, preencher as seguintes declarações, que serão apresentadas pelo setor de RH:

- Declaração de bens e valores
- Declaração de isenção do Imposto de Renda Pessoa Física;
- Declaração de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas;
- Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda;

Venda Nova do Imigrante – ES, 28 de julho 2025.

Tiago Altoé  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 5.004/2025